DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3
Nomeação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2.770 DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo n. 001/2.023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, bem como a informação da probabilidade de início das aulas presenciais em 2.024;

Considerando que o prazo de vigência do respectivo processo se encerra em 03 de fevereiro de 2.024, tendo a possibilidade de prorrogação por igual período (item 13.6);

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado a vigência do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.023 para as funções temporárias de MONITOR E TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM LIBRAS por mais 01 (um) ano, a partir do dia 03 de fevereiro de 2.024 ou até o encerramento do ano letivo vigente.

Art. 2º. As contratações dos profissionais selecionados no presente processo seletivo, ficam prorrogadas a fim de atender, em caráter excepcional e temporário, o interesse público, pelo prazo necessário, mantendo à vigência das seguintes Portaria RH n ° 2646 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2647 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2648 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2649 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2650 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2651 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2652 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2653 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2654 de 13 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2660 de 14 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2661 de 14 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2662 de 14 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2664 de 14 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2665 de 16 de fevereiro, Portaria RH n ° 2668 de 17 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2679 de 24 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2688 de 28 de fevereiro de 2023, Portaria RH n ° 2693 de 08 de março de 2023, Portaria RH n ° 2707 de 16 de março de 2023, Portaria RH n ° 2711 de março de 2023, Portaria RH n ° 2712 de março de março de 2023, Portaria RH n ° 2715 de 22 de março de 2023, Portaria RH n ° 2718 de 27 de março de 2023, Portaria RH n ° 2721 de 29 de março de 2023, Portaria RH n ° 2740 de 26 de abril de 2023, Portaria RH n ° 2809 de 06 de junho de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sales, 16 de janeiro de 2.024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 3241 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), JULIANA PIMENTEL DE BIASSE RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 214.771.888-27, lotada na UBS, para serem gozados no dia 10/01/2024 a 08/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3243 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), CLARICE ISABEL FRANCISCO DOS SANTOS RG. N° 22.074.620-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.097.458-21, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 31/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de novembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3245 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), CLÁUDIA APARECIDA IGNACIA RG. N° 28.850.437-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 202.680.988-75, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 21/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de novembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3246 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), CLEIDE APARECIDA LEME CANDIDO RG. N° 18.557.505-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 168.534.838-63, lotada na EMEI DANILO, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 16/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3247 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO RG. N° 26.302.945-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 254.971.288-90, lotada na EMEI DANILO, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 16/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3248 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), DANIELA MENDES AMENDOLA RG. N° 19.334.104 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 181.568.668-51, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 03/01/2024 a 01/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3249 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ELAINE ANTONIO RODRIGUES RG. N° 33.842.797-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 279.846.778-08, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 21/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de novembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA RH Nº 3242 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Idade."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera, a partir de **14 de janeiro de 2024**, o Sr. **JOSÉ CARLOS CASSIANO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 9.693.115 SSP/SP e do CPF Nº 900.756.928-72, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** conforme Portaria do IPREM sob o

N° 001/2024 que lhe concede “Aposentadoria por Idade.”

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3244 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales.”

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 16 de janeiro de 2024, **LUIS MARIO DEZOANE,** portador do RG. nº 19.585.186, e CPF nº 083.971.548-09, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO,** classificado em 1º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....